

## Acta d'assemblea e apuramento

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil e oitocentos e setenta e sete nesta Cidade de Castello Branco e Paços do Concelho d'ella pelas nove horas da manhã compareceram o cidadão Joaquim d'Albuquerque Calceira, Vice-Presidente da Commissão de Recenseamento eleitoral, pela ausencia do proprio, servindo o Presidente da mesma e n'essa qualidade Presidente da assemblea e apuramento da ditta e em Representação pelo circulo numero cincoenta e sete a qual se procedeu no dia 18 do corrente, e achando-se tambem presentes os cidadãos Moraes da Cunha Pepoa e Silva, Lucio da Silva Pelejan, portadores da acta original de Castello Branco, e Martinho Gonsalves de Mattos portador da acta da assemblea de Alcanins, João Rodrigues Jorge e Antonio Quarty e Oliveira portadores da acta da assemblea de Belobas de Lima, Jose de Azevedo Pereira portador da acta da assemblea das Sargueiras, João de Mattos Moraes portador da acta da assemblea de Villa Bella de São João, Francisco Nunes Vilela portador da acta da assemblea de Foz de Azevedo, Alexandre e Quirado Sifara portador da acta da assemblea de Ribeira, e Ricardo Jose Conde e Augusto Pires Lourenço digo Ricardo Jose Conde portador da acta da assemblea de Itaipava, fallando com motivo justificando os seus portadores das actas, e bem assim estando presentes o Administrador do Concelho Manuel Dominguez Santos propoz o Presidente para examinar os cidadãos Moraes da Cunha Pepoa e Silva e Ricardo Jose Conde, e para Secretarios João Rodrigues Jorge e Francisco Nunes Vilela, convidando a prepararem para o lado direito os que aprovassem esta proposta, e para a esquerda os que a rejeitassem e tendo aprovada esta proposta pela assemblea prepararam todos a occupar os seus lugares na mesa que assim ficou constituida, e tendo o presidente da assemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias, na conformidade do artigo 77, § 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores das actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de duas Comissões para examinar as actas, sendo propostos para a primeira, os cidadãos Lucio da Silva Pelejan, Martinho Gonsalves de Mattos, e Antonio Quarty e Oliveira, e para a segunda os cidadãos Jose de Azevedo Pereira, e João de Mattos Moraes, os quaes foram todos approvados pela assemblea. Interrumpida a sessão para as Comissões



Commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento  
dos votos apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que  
foram lidos á assemblea e por ella approvados, procedendo logo á  
Meza do apuramento geral dos votos na conformidade do art.<sup>o</sup>  
87 do mesmo Decreto, um resultado do que especificam que  
o numero dos votantes de todo o circulo foi de tres mil quatro  
centos e vinte tres, sendo uma lista branca e uma outra inutili-  
zada e por isso o numero real dos votantes foi de tres mil quatro  
centos e vinte um, tendo obtido seis mil e um votos o cidadão  
Jayme Constantino de Freitas Moeniz, mil quatro centos e de-  
zete votos o cidadão Francisco Pereira de Torres Coelho, um vo-  
to o Bispo de Ligeia, e um outro João Antonio dos Santos e Silva,  
apresentando n'este sentido o seu parecer foi approvado pela as-  
semblea, reconhecido por este modo, que o cidadão Jayme Constan-  
tino de Freitas Moeniz obteve a maioria absoluta dos votos do  
numero real dos votantes o Presidente o proclamou em voz alta de-  
putado pelo circulo n.<sup>o</sup> 51, mandando publicar o seu re-  
sumé por cartaz na porta da assemblea, tendo se previamente  
especificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o cir-  
culo que os electores o ellel authorizaram o cidadão, que sempre a-  
ser eleito, os poderes necessarios para que reunido com os dos  
outros circulos electorales faça dentro dos limites da Carta  
Constitucional e do acto adicional á mesma tudo quanto for  
conveniente ao bem geral da Nação, e quando se cumprimento  
ao disposto nos artigos 92 a 94 do Decreto electoral se houve  
por dissolvida a assemblea de que se lavrou esta acta, e em  
Francisco Nunes Videira Secretario exreni e assignei com to-  
dos os rogos da Meza

Jayme de Athaydes que Colheiro  
Manoel da Cunha Pessoa. Silve  
Ricardo José Conde  
João Rodrigues Frez  
Francisco Nunes Videira